



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Administrando para Todos



LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 029/2014

DE 13 DE JANEIRO DE 2014

“Concede reajuste salarial aos Servidores da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido reajuste salarial sobre os vencimentos base de todos os servidores públicos do Município de Taquarussu – MS.

**§ 1º.** O reajuste mencionado no *caput* deste artigo será de **3,10%** (três vírgula dez por cento) sobre os vencimentos base de todos os servidores públicos municipais, vinculados ao Plano de Cargos e Carreira dos servidores do Município de Taquarussu- Lei nº 216/2004, conforme anexo I desta lei que altera a redação do anexo II da Lei 216/2004.

**Art. 2º** O reajuste conforme previsto no artigo anterior terá seus efeitos a partir da folha de pagamento do mês de Janeiro de 2014.

**Art. 3º** Fica alterada para janeiro a data base para os reajustes salariais bem como para o estudo das reivindicações propostas pelos servidores públicos municipais.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, 13 de Janeiro de 2014.

  
**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Administrando para Todos



## ANEXO I

### LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 029/2014

(Altera Anexo II da Lei Municipal n.º 216/2004)

#### PLANO DE REMUNERAÇÃO

TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
NIVEL		5%	10%	15%	20%	25%	30%
I	645,72	678,01	710,29	742,58	774,86	807,15	839,43
II	710,29	745,80	781,31	816,83	852,35	887,86	923,37
III	839,43	881,40	923,37	965,35	1.007,32	1.049,29	1.091,26
IV	871,72	915,30	958,89	1.002,47	1.046,06	1.089,64	1.133,23
V	1.033,14	1.084,80	1.136,46	1.188,11	1.239,78	1.291,43	1.343,08
VI	1.130,01	1.186,51	1.243,00	1.299,50	1.356,00	1.412,50	1.469,00
VII	1.162,29	1.220,41	1.278,51	1.336,63	1.394,75	1.452,86	1.510,97
VIII	1.291,43	1.356,00	1.420,57	1.485,15	1.549,72	1.614,29	1.678,86
IX	1.614,29	1.695,01	1.775,72	1.856,43	1.937,15	2.017,86	2.098,58
X	1.937,15	2.034,01	2.130,86	2.227,72	2.324,58	2.421,44	2.518,29
XI	2.260,00	2.373,00	2.486,01	2.599,01	2.712,00	2.825,00	2.938,01
XII	2.905,72	3.051,01	3.196,30	3.341,57	3.486,86	3.632,15	3.777,44

TABELA 2 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL – DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

SÍMBOLO	VENCIMENTO
DAS – 1	subsídio
DAS – 2	1.740,63
DAS – 3	1.532,00
DAS – 4	919,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Administrando para Todos



**Taquarussu-MS**

Administrando para todos

Gestão - 2013/2016

**TABELA 3 –CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO**  
**GRUPO OCUPACIONAL – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIARIO – DAÍ**

<b>SIMBOLO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
DAÍ – 1	918,24
DAÍ – 2	842,50
DAÍ – 3	688,68